



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº16/89

Dispõe sobre a denominação da Escola
Municipal do Bairro Jardim União.

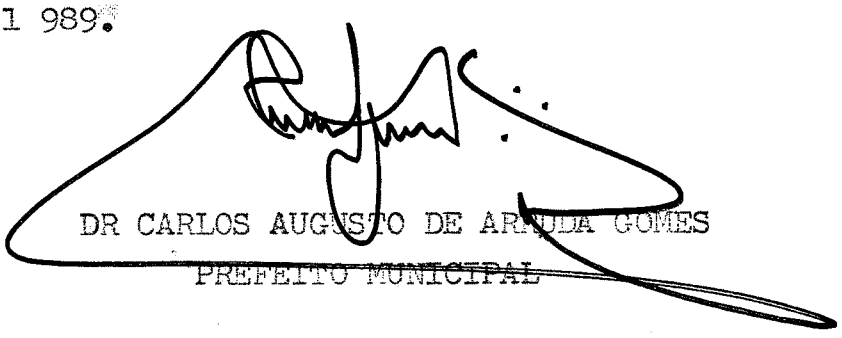
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Escola Municipal do Bairro
Jardim União com a denominação de ESCOLA MUNICIPAL DE I GRAU
"MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande,
de, 1º de abril de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL